

**NORMATIVA INSTITUCIONAL PARA UM
RETORNO SEGURO**

2º/2021

O MUNDO AINDA ESTÁ EM ALERTA COM A PANDEMIA, CAUSADA PELO VÍRUS, SARS-COV-2

Os primeiros casos da doença, denominada de COVID-19, surgiram na China, no final do ano de 2019 e rapidamente a doença se espalhou por todos os Continentes

Tendo em vista os objetivos institucionais e a preocupação com os estudantes, professores e técnicos-administrativos, assim como com toda a comunidade local e regional, A FIDENE/UNIJUÍ apresenta uma Normativa Básica de boas práticas na prevenção da COVID-19.

A Normativa orienta sobre alguns processos operacionais que podem contribuir para a segurança sanitária nos espaços institucionais, democratizando informações sobre boas práticas na prevenção da COVID-19 neste momento da retomada das atividades acadêmicas presenciais.

Todos precisamos seguir protocolos básicos para organizar e manter um retorno seguro, com ações que visam manter a preservação da saúde de todos. É importante ressaltar que as ações adotadas poderão ser alteradas de acordo com o quadro epidemiológico da pandemia do Coronavírus. Por isso, a participação e a contribuição de todos é fundamental!



USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA

Fica estabelecida a obrigatoriedade do uso de máscaras para todas as pessoas que circularem na instituição, sejam professores, técnicos-administrativos e de apoio, acadêmicos e comunidade externa.



INTERVALO ENTRE AS AULAS

O horário do intervalo no diurno fica mantido, conforme horário institucional. No turno da noite, para evitar aglomerações, funcionará da seguinte forma:

- Intervalos das 20h30 às 20h50: turmas 1º, 2º, 3º, 6º e 7º semestres:
- Intervalos das 20h50 às 21h10: turmas 4º, 5º, 8º, 9º e 10º semestres.



FUNIONAMENTO DAS CANTINAS

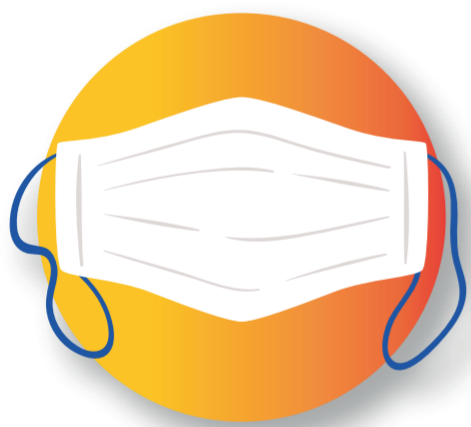
As cantinas de todos os campi estarão funcionando e já foram orientadas sobre a obrigatoriedade do cumprimento dos Decretos dos municípios em relação ao distanciamento.



LIMPEZA DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS

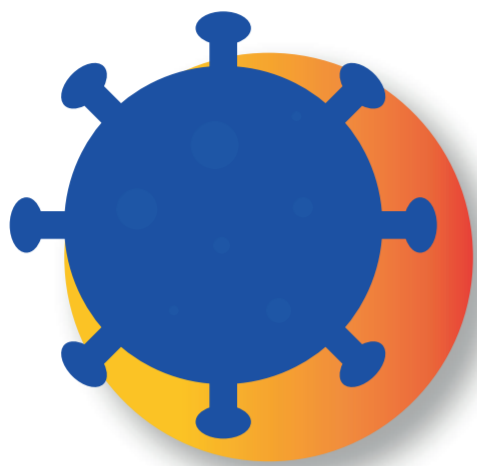
- Professores, técnicos e estudantes deverão contribuir para manter a organização dos laboratórios, salas e espaços para promover a segurança em saúde nesses locais.
- Sempre que for imprescindível a utilização de material compartilhado, deve-se realizar a desinfecção antes e depois do uso. Para a desinfecção dos equipamentos e materiais de uso comum nas dependências dos laboratórios, o usuário (professor, técnico e estudante) deverá utilizar álcool 70% antes e após a sua utilização.

- Os ambientes serão higienizados com maior frequência.
- Portas e janelas dos laboratórios, salas de aula e setores devem ser mantidas abertas sempre que possível.
- O uso dos aparelhos de ar condicionado deverá ser evitado. Excepcionalmente, em caso de uso as janelas e portas deverão obrigatoriamente permanecer abertas.
- Os bebedouros se mantêm inativados, de acordo com as orientações da legislação sanitária enquanto perdurar a situação de pandemia. Os dispensadores de água poderão ser utilizados com uso de copos/garrafas de uso individual.



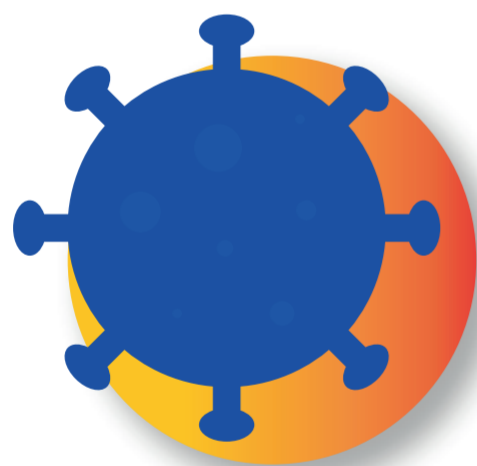
DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁSCARAS

Ressaltamos que é de responsabilidade de cada indivíduo o zelo pela saúde e cumprimento das normas e protocolos de segurança para o retorno das atividades. Contudo, em caso de qualquer necessidade em relação à máscara, a orientação é que o estudante procure a Central de Atendimento ao Estudante.



ORIENTAÇÃO PARA CASOS SUSPEITOS

Os técnicos administrativos, professores e estudantes que estiverem apresentando sintomas gripais ou tiveram contatos domiciliares de casos suspeitos ou confirmados não deverão comparecer às atividades presenciais e devem apresentar o atestado médico que comprove tal condição ao setor de RH (no caso de funcionários) ou à Central de Atendimento ao Estudante (e-mail: cae@unijui.edu.br).



CASO SUSPEITO OU CONFIRMAÇÃO DURANTE A AULA

As medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade acadêmica passam pelas etapas de:

- Em o estudante suspeito tendo condições de locomoção, as equipes da Universidade deverão ligar para o familiar informando a condição e orientar que o estudante busque o sistema de saúde local para avaliações e encaminhamentos médicos necessários.

● Em casos que o estudante suspeito não esteja com condições clínicas e físicas para se locomover, as equipes da Universidade encaminharão o estudante à sala de isolamento, organizada para este fim em cada campi. As equipes da Universidade deverão ligar para o familiar informando a situação, bem como levarão este estudante até sua residência. Nestas situações reforçar a limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.

● Os contatos internos para este alinhamento são: Campus Ijuí (55) 99131-5492 ; Campus Santa Rosa (55) 99131 5444; Campus Três Passos (55) 3522-2122; Campus Panambi (55) 3375-4466.



TROCA E DESCARTE DE MÁSCARAS

A troca de máscara é responsabilidade de cada técnico administrativo, professor ou estudante. O descarte de máscaras deve ser feito em lixeira adequada (identificadas como material infectante), disponíveis em diferentes pontos nos campi.



DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL GEL

Haverá álcool líquido 70% disponibilizados em todas as salas com aula, da mesma maneira que todas elas passarão por higienização constante no chão e superfícies. É aconselhado ainda que os estudantes e funcionários tenham, junto de seus pertences, um álcool 70% individual para reforço da higienização individual.



AFERIÇÃO DE TEMPERATURA

Para a Educação Superior não é obrigatória a aferição de temperatura dos estudantes. Mesmo que esteja contemplada no Plano de Contingências, pois quando do momento de sua aprovação era obrigatória esta ação. Em relação a isso temos registrado por meio do pedido de número 12368/0149/Atendimento COVID do Governo do Estado do RS, onde questionamos sobre esta obrigatoriedade e obtivemos retorno de que a: “Obrigatoriedade é válida para estabelecimentos comerciais e consta em decreto da prefeitura (pode verificar com sua prefeitura no decreto). Se for obrigatório no município tem que seguir as medidas.” Assim, nos Decretos dos municípios da região de abrangência da Unijuí esta medida não está contemplada, como obrigatória.



REUNIÕES, EVENTOS E FORMATURAS

- Reuniões e eventos institucionais permanecem na forma online;
- As formações envolvendo professores ou técnicos administrativos, podem ser presenciais, quando forem necessárias, mantendo os protocolos;
- As formaturas serão retomadas no formato presencial a partir do dia 31 de julho. O calendário completo, com as datas das solenidades e ensaios encontra-se disponível em www.unijui.edu.br/institucional/informacoes-academicas/formaturas-diplomas



CONSUMO DE CHIMARRÃO

Está vedado o consumo de chimarrão nos espaços de sala de aula, laboratórios, corredores e cantinas, ainda que individualmente.

CONTATOS IMPORTANTES

ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO:

Campus Ijuí: atendimento@unijui.edu.br / 55 3332-0444

Campus Santa Rosa: cae.sr@unijui.edu.br / 55 3511-5200

Campus Três Passos: atendimentootp@unijui.edu.br / 55 3522-2122

Campus Panambi: central.panambi@unijui.edu.br / 55 3375-4466

ESTUDANTES DE LATO SENSU:

educacaocontinuada@unijui.edu.br / 55 3332-0553

ESTUDANTES DE STRICTO SENSU:

Atenção Integral à Saúde: ppgais@unijui.edu.br / 55 3332-0200 - Ramal 3214

Educação nas Ciências: poseduca@unijui.rdu.br / 55 3332-0200 - Ramal: 3023

Desenvolvimento Regional: ppgdr@unijui.edu.br / 55 3332-0200 - Ramal: 3102

Direitos Humanos: ppgd@unijui.edu.br / 55 3332-0545 ou 55 3332-0200 -
Ramal: 3510

Modelagem Matemática e Computacional: ppgmmc@unijui.edu.br / 55
3332-0200 - Ramal 3408 / ou 55 3332-0205

Sistemas Ambientais e Sustentabilidade: ppgsas@unijui.edu.br / 55 3332-0200 -
Ramal: 3331

EFA - FAMILIARES E ALUNOS:

webefa@unijui.edu.br / 55 3332-0220

MUSEU:

madp@unijui.edu.br / 55 3332-0257

RÁDIO:

radio@unijui.edu.br / 55 3333-4011

